

EDITAL N ° 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2026 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VEREDINHA MG.

A Prefeitura Municipal de Veredinha, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Veredinha/MG**, torna público o edital do **Processo Seletivo Simplificado n° 004/2025** destinado à seleção de candidatos para contratação temporária da Rede Municipal de Ensino de Veredinha, a ser regido por esse Edital e pelas disposições da Lei municipal n° 475/2017, o mesmo utilizará a **Prova Nacional Docente como Etapa Complementar, Decreto n° 96, de 14 de janeiro de 2025**: Dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, de que trata o Decreto n° 12.358, de 14 de janeiro de 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, destina-se à seleção de candidatos(as) para eventuais contratações temporárias durante o ano letivo de 2026 para os cargos de **Professor (Docente)**.
- 1.2.** O processo seletivo de que trata este edital dar-se-á por meio de duas etapas, quais sejam: Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação n° 96, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao ano de 2025, de caráter eliminatório e classificatório, e prova complementar (prova de títulos), de caráter classificatório.
- 1.3.** Eventuais contratações observarão a ordem de classificação final do processo seletivo regido por este Edital n° 004/2025, que utilizará os resultados da Prova Nacional Docente como Etapa Complementar.
- 1.4.** A Prova Nacional Docente (PND) não é um concurso público em si, mas um processo que visa auxiliar os entes federativos na avaliação de professores. Os resultados da prova serão utilizados neste edital como etapa complementar.
- 1.5.** Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:
 - ✓ Anexo I – cronograma de execução;
 - ✓ Anexo II – cargo, requisitos, carga horária e remuneração;
 - ✓ Anexo III – atribuições dos cargos;
 - ✓ Anexo VI – quadro de pontuação;
 - ✓ Anexo VII – Formulário para a interposição de recurso;
 - ✓ Anexo X – Ficha de inscrição
- 1.6.** As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Educação, segundo critérios de conveniência e oportunidade, a qual dará publicidade as

novas datas por meio de retificação do Edital a ser divulgado pela internet e no Diário Oficial do Município.

2. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital, para ser contratado, deverá atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Nacionalidade brasileira;
- ✓ Estar em gozo dos direitos políticos;
- ✓ Ter regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- ✓ Condições de saúde física e mental, compatíveis com os cargos a serem exercidos pelos profissionais.
- ✓ Apresentar titulação necessária para o exercício do cargo, definida neste Edital; (conforme estabelecido no Anexo II)
- ✓ Ter realizado o exame da Prova Nacional Docente (PND)

2.2 Quadro de Vagas

2.2.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

CARGOS	VAGAS
PROFESSOR	03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01
PROFESSOR DE INGLÊS	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado com inscrições na modalidade *ON-LINE* através de link que será disponibilizado. **Link a ser disponibilizado no 1º dia do período de inscrição.**

3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias **10 a 21 de novembro de 2025**, através de link que será disponibilizado posteriormente.

3.3 **O candidato deverá, obrigatoriamente, se inscrever também na Prova Nacional Docente (PND)**, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, observando o prazo máximo de até 25/07/2025, por meio de procedimento e local específico definidos em edital a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep (<https://www.gov.br/inep/pt-br>), sob pena de exclusão do processo seletivo.

3.4 Não há Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado 004/2025. Embora, o candidato deve atentar-se ao valor da Taxa de Inscrição à Prova Nacional Docente (PND), a qual terá um processo de inscrição distinto para candidatos, com taxas e hipóteses de

- isenção ou redução próprias de acordo com edital a ser publicado no Diário Oficial da União pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.
- 3.5** A aplicação da Prova Nacional Docente (PND), bem como a emissão do boletim de resultados do candidato é de responsabilidade exclusiva do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep e será regulamentado em edital próprio a ser publicado no Diário Oficial da União.
- 3.6** É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento do edital da Prova Nacional Docente (PND), bem como os trâmites necessários para sua participação conforme os termos do edital.
- 3.7** O(a) candidato(a) deverá atender os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.8** A relação dos Candidatos Inscritos neste Processo Seletivo Simplificado será afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município, bem como no endereço eletrônico, <https://veredinha.mg.gov.br/> até dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 8h.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 4.1** O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, terá sua lista de candidatos classificados de acordo com a formação, nota da Prova Nacional Docente (PND) e contagem de tempo.
- 4.2** Cada título será considerado, uma única vez.
- 4.3** Os diplomas do curso de graduação, de pós-graduação ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado da região competente delegado pelo MEC.
- 4.4** O certificado do curso de especialização somente será considerado se o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e ou Conselho Estadual de Educação – CEE.
- 4.5** Para comprovar a conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação, também será aceita declaração de conclusão do curso com validade de 1(um) ano, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, nas disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções.
- 4.6** Não será considerada, em nenhuma hipótese, anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
- 4.7** A contagem de tempo deverá ser solicitado(a) pelo(a) candidato(a) junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Veredinha e apresentada no ato da convocação.
- 4.8** **Havendo mais de uma inscrição do(a) candidato(a) será validada a inscrição com data mais recente.**
- 4.9** O(A) candidato(a) será responsável pela veracidade das informações apresentadas na inscrição.
- 4.10** O(A) candidato(a) irá apresentar a sua documentação no ato da distribuição quando da

convocação pela SME.

- 4.11** O(A) candidato(a) que, no ato da convocação não apresentar a documentação declarada no ato da inscrição, ficará impossibilitado de assumir o cargo, dando sequência na lista de classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1** Serão considerados classificados(as) os candidatos(as) até a posição correspondente ao número de vagas determinadas para o cargo, os demais aprovados ficarão no cadastro de reserva.
- 5.2** A lista de candidatos(as) melhor classificados(as) será organizada de acordo com a sequência, prova de títulos/formação, resultado final da prova Nacional Docente, contagem de tempo e maior idade.
- 5.3** O Processo Seletivo Simplificado tem caráter classificatório.
- 5.4** **Os resultados obtidos pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND) terão caráter eliminatório e classificatório.**
- 5.5** É de responsabilidade do candidato informar no ato da inscrição, o código de verificação constante no boletim de resultados do candidato da Prova Nacional Docente (PND), emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.
- 5.6** O candidato que não disponibilizar nos termos deste edital o código de verificação constante no boletim de resultados do candidato da Prova Nacional Docente (PND) será excluído do processo seletivo.
- 5.7** O candidato que obtiver pontuação inferior ao padrão de desempenho estabelecido e divulgado pelo Inep [ou percentual igual ou inferior a 50% do valor total atribuído à Prova Nacional Docente (PND)] será considerado como não aprovado e será eliminado do processo seletivo.
- 5.8** Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, o candidato que obtiver maior nota na Prova Nacional Docente e sucessivamente o que possuir maior idade.
- 5.9** A classificação será feita segundo a ordem decrescente observado o disposto no item 5.2.
- 5.10** Os candidatos aprovados na seleção interna estarão aptos a compor o Banco de Recursos Humanos para contratações temporárias para no ano letivo de 2026.
- 5.11** O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Veredinha MG e no site:, <https://veredinha.mg.gov.br/> no dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 8h.

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Serão admitidos apenas um recurso por candidato contra a classificação decorrente da Avaliação de Títulos do próprio candidato indicada no resultado preliminar no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.
- 6.2** O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas),

contados a partir das 0h do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar, conforme Cronograma Anexo.

- 6.3 Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser interpostos, obedecendo-se ao cronograma e prazos constantes no Anexo I, devendo conter o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo ao qual está concorrendo e as razões e fundamentos do pedido, devendo o recurso ser interposto, presencialmente pelo candidato titular.
- 6.4 Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um comprovante/protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.
- 6.5 A notificação para conhecimento da resposta do Recurso será feita quando da divulgação do Resultado Final.
- 6.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não serão aceitos recursos interpostos:

6.6.1. Em desacordo com as especificações e fora dos prazos previstos neste Edital;

6.6.2. Recursos interpostos por terceiros;

6.6.3. Recursos via postal;

6.6.4. Sem fundamentação lógica e consistente;

6.6.5. Com argumentação idêntica a outros recursos;

6.6.6. Contra terceiros;

6.6.7. Recurso interposto em coletivo;

6.6.8. Cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1 Após a fase de recursos, o resultado final dos candidatos classificados nesta Seleção será devidamente homologado e publicado no endereço eletrônico <https://veredinha.mg.gov.br/> e será exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação, bem no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Veredinha MG, no dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 8h, seguindo a ordem de classificação, não se admitindo recurso contra este resultado.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 8.1 O candidato classificado/aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação para fins de contratação temporária para o ano de 2026.
- 8.2 **As convocações serão realizadas apenas via E-mail, o mesmo informado pelo candidato no ato de sua inscrição.** A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabiliza pela informação de E-MAIL incorreto ou impossibilitado de receber e-mails.

9. DO TEMPO E DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO

- 9.1** A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria de Municipal de Educação.
- 9.2** O resultado da Prova Nacional Docente (PND) terá validade de três anos para fins de subsidiar os processos de seleção e ingresso de professores nas redes públicas de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Será desclassificado o(a) candidato(a) que tentar burlar o processo seletivo e/ou perturbar a ordem durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2** A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá através de ato específico do Prefeito de Veredinha/MG e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de classificados.
- 10.3** Será publicada a listagem contendo os nomes dos candidatos por ordem de classificação.
- 10.4** O provimento dos cargos elencados no Anexo II do presente Edital será feito de acordo com disponibilidade das vagas, analisando a conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal da Educação, não configurando direito subjetivo contratação a mera classificação/aprovação dos candidatos no processo seletivo em epígrafe.
- 10.5** Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Veredinha, 24 de junho de 2025.

Marinalva Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N 004/2025

ANEXO I

DATA/PERÍODO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
25 de junho de 2025	Publicação do Edital do Processo Seletivo.
10 a 21 de novembro de 2025	Período de Inscrições: Link a ser disponibilizado no período 1º dia de inscrição.
05 de dezembro	Divulgação da lista de Classificados – resultado preliminar
08 a 09 de dezembro	Prazo para recursos contra o resultado preliminar
19 de dezembro de 2025	Resultado Final após análise de recurso

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N 004/2025

ANEXO II

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	24 HORAS	2.920,66
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	24 HORAS	2.920,66
PROFESSOR DE INGLÊS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM INGLÊS	24 HORAS	2.920,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da Saudade – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

E-mail: educacaoveredinha@hotmail.com

educacao@veredinha.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N 004/2025

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem. Participar do processo de planejamento das atividades da escola. Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Planejar, ministrar aulas de sua especialidade e orientar a aprendizagem. Participar do processo de planejamento das atividades da escola. Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino.

PROFESSOR DE INGLÊS: Planejar, ministrar aulas de sua especialidade e orientar a aprendizagem. Participar do processo de planejamento das atividades da escola. Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da Saudade – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

E-mail: educacaoveredinha@hotmail.com

educacao@veredinha.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N 004/2025

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	
PROFESSOR, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
I	FORMAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA EM QUE ATUA
II	CLASSIFICAÇÃO PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)
III	CONTAGEM DE TEMPO
IV	MAIOR IDADE

OBS 1.: A classificação será organizada de acordo com a sequência de formação conforme requisitos do cargo, classificação prova nacional docente (PND), prova de títulos (contagem de tempo) e maior idade.

OBS 2.: Cada um dos itens serão pontuados uma única vez, para cada cargo, com exceção da alínea abaixo:

- a) A contagem de tempo de experiência será convertida em pontuação, sendo atribuídos 0,5 (meio) ponto para cada ano completo, sem sobreposição de períodos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da Saudade – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

E-mail: educacaoveredinha@hotmail.com

educacao@veredinha.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N 004/2025

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Comissão de Processo Seletivo – Edital nº 004/2025

Eu, _____, candidato, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF – sob o nº _____, residente e domiciliado _____, venho, respeitosamente, perante V. S.^a. interpor o presente RECURSO, com pedido de revisão contra:

() Resultado do Processo Seletivo com a Lista de Aprovados.

(O recurso deve ser interposto de acordo com as especificações contidas neste edital).

Justificativa/Fundamentação (usar o verso, se necessário).

Veredinha/MG, _____ de _____ de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da Saudade – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

E-mail: educacaoveredinha@hotmail.com

educacao@veredinha.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N 004/2025

Assinatura do Candidato



Veredinha/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da Saudade – 372 – Bairro Vila Tobias –

E-mail: educacaoveredinha@hotmail.com
educacao@veredinha.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N 004/2025

PROTOCOLO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Data e hora do protocolo: _____ horas do dia ____ de _____ de 2025.

Responsável pelo recebimento do pedido de recurso: _____

Assinatura do responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da Saudade – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

E-mail: educacaoveredinha@hotmail.com

Tel. (38) 3527-9120

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N 004/2025

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição n° _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome:		
Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	
RG:	Naturalidade:	
CPF:		
Endereço:	N°:	UF:
Cidade:	CEP:	
Bairro:	Telefone:	
E-mail:		
CARGO PLEITEADO		
<input type="checkbox"/> Professor; <input type="checkbox"/> Professor De Educação Física; <input type="checkbox"/> Professor De Inglês;		
DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS		